EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6º VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

- 1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
- 2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Dezembro de 2012.
- Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Dezembro de 2012.
- 4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 2.278.780,30.

- 5. A Recuperanda gera em torno de 90 empregos 1327 diretos e diversos indiretos.
- 6. O faturamento do mês foi da ordem de R\$ 610.611,84.
- Em 31/12/2012 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 35.299,47, estoques de R\$ 589.328,37 e recebíveis de R\$ 2002.821,80.
- 8. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu funcionamento, não obstante continuar dando prejuízo.

Nos termos de Direito; P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2013.

José Vanderlei Masson dos Santos

Perito Contador CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ